



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 039/2020, de 07 de outubro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de instrumentos de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFERSA, em atendimento às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N° 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que será responsável pela elaboração de instrumentos de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFERSA, de acordo com as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Glauber Henrique de Sousa Nunes;

Aurélio Paes Barros Júnior;

Daniel Valadão Silva;

Elís Regina Costa de Moraes.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262